



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Resol  
Nº 72  
de 15/12/201

Processo nº:23443.033866.2017-40

Assunto: PROJETO POLITICO PEDAGOGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO. CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU.

Relator (a): ALDENIR DE CARVALHO CAETANO

I – Histórico:

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2017 DDEB/REIT (11.01.01.04.02)  
PARECER PEDAGÓGICO Nº 15 – COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017  
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 538/2017 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)/CONSEPE  
PARECER DE APROVAÇÃO DO CONSEPE EM 06/11/2017.

II – Mérito:

O CURSO É DE RELEVANCIA PARA O CAMPUS , BEM COMO PARA O MUNICIPIO.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

APROVAR SEM RESSALVAS

IV – Decisão dos Conselheiros:

*Aprovado por unanimidade, de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator.*

Manaus, 11 / 12 / 2017

*Manoel Carlos*

Conselheiro (a) Relator (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 72-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº 23443.033866/2017-40, que trata do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na forma Integrada, Campus Avançado Manacapuru;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.8 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico acima identificado, conforme Parecer Pedagógico Nº 15-COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

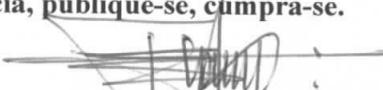
**Art. 1º Autorizar**, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na Forma Integrada, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**Art. 2º Aprovar** o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na Forma Integrada, Matriz Curricular/2018, no *campus*, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificado:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/ Ano oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Ativ. Comp. (H)	C.H. Total (H)
<b>Avançado Manacapuru</b>	Curso Técnico de Nível Médio em <b>Administração</b> , na Forma Integrada.	2018	3.400 *3.440	250	100	3.750 *3.790
*Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina Língua Estrangeira (Espanhol).						

**Art. 3º Autorizar**, no *Campus* Avançado Manacapuru, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na forma Integrada, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior



